



# Diário Oficial

II CADERNO EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Dezembro Vermelho

Mês de conscientização contra AIDS

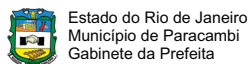


Ano III

Paracambi, Terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Edição 1161

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.690, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7835/2023.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

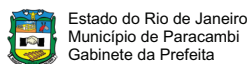
### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
17	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	4.000,00
769	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.39	1.500.0084	4.000,00	-0-
<b>TOTAL</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.691, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

**Art. 1º**- Conforme autoriza a Lei Municipal n.º 1.704/2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 471.074,97 (quatrocentos e setenta e um mil, setenta e quatro reais e noventa sete centavos), para criação de Código da Receita, Fonte de Recurso, Ação e Natureza da Despesa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art.

41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos ANEXOS II e III.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior advirá de LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo, como excesso de arrecadação, de acordo com o ANEXO I que integra o presente, conforme processo administrativo 6049/2023.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Especial destina-se à criação código da Receita, dotação orçamentária, ação e natureza da despesa com fonte de recurso, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ANEXOS II e III.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2023		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A – PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 49311-2		
RECURSO 1.715.0715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 49311-2 – BANCO DO BRASIL (A)	0,00	335.342,47
<b>TOTAL DE EXCESSO ARRECADADO (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>335.342,47</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2023		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A – PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 49312-0		
RECURSO 1.716.0716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 49312-0 – BANCO DO BRASIL (A)	0,00	135.732,50
<b>TOTAL DE EXCESSO ARRECADADO (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>135.732,50</b>

### ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2023			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
4.1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados Prefeitura		
4.1.3.2.1.01.1.1.01.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – LC Paulo Gustavo Audiovisual	1.715.0715	4.435,11
4.1.3.2.1.01.1.1.01.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – LC Paulo Gustavo demais Setores da Cultura	1.716.0716	1.686,42
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00	Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo – Audiovisual	1.715.0715	330.907,36
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00	Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo – Demais Setores da Cultura	1.716.0716	134.046,08



#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

**ANEXO III**

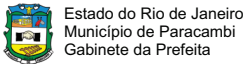
COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	02.01.13.392.0026.1163	3.3.90.31	1.715.0715	-0-	335.342,47
----	02.01.13.392.0026.1164	3.3.90.31	1.716.0716	-0-	135.732,50
	<b>TOTAL</b>			<b>-0-</b>	<b>471.074,97</b>

**AÇÕES:** 1163 - AUXÍLIO CULTURAL - LC PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL  
 1164 - AUXÍLIO CULTURAL - LC PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CULTURA

**FONTES:** 1.715.0715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual  
 1.716.0716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
 Prefeita



**= PORTARIA Nº 301/2023 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

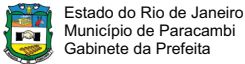
**= R E S O L V E =**

**Art.1º** - Tornar Público a manutenção da gratificação por desempenho da atividade de Engenharia Elétrica, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor LEONARDO GONÇALVES VIEIRA, inscrito no CONFEA/CREA sob o n.º 2019110820, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/12/2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
 Prefeita



**= PORTARIA Nº 302/2023 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

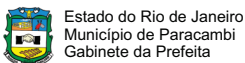
Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado anteriormente pelo servidor Carlos Augusto Pereira Gonçalves, matrícula n.º 36/1152, sob o regime estatutário, concurso n.º 02/2000 falecido em 27/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
 Prefeita

**SECRETARIAS**



**= PORTARIA Nº 303/2023 =**

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

**=RESOLVE=**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.:

36/ 12124(Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ Mat.: 36/1244 (Membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat. 36/12151 (membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 5972/2022, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2019, referente a locação de veículos da Guarda Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

**CLEITON DUTRA SILVA**  
 Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro  
 Município de Paracambi  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 160/23 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Interromper, a pedido do(a) servidor (a), Paulo Roberto da Silva Tavares, Matrícula nº36/12145, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme fls.09, Processo nº3916/23, a licença Prêmio, concedida através da Portaria nº82/23, publicada em 23 de junho de 2023.

**Nilza Maria Izolani e Oliveira**  
 Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
 Município de Paracambi  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 61/23 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora, Maristela Constantino dos Santos, Matrícula nº36/13616, Auxiliar de Consultório Dentário, a redução de sua jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, por motivo de doença (filho menor), pelo período de 01(um) ano, com início em 30 de outubro de 2023 e término em 29 de outubro de 2024, na forma do art.111, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 3449/2023.

**Nilza Maria Izolani e Oliveira**  
 Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
 OMITIDO DO DIA 11/10/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2022  
 PROCESSO: 5170/2019  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM REAJUSTE DO OBJETO DO CONTRATO Nº303/2022.  
 PERÍODO: 12 MESES  
 VALOR: R\$ 27.703,00 (vinte sete mil, setecentos e três reais)  
 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

**CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPIO DE PLANEJAMENTO



**COORDENAÇÃO**  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
 ( <https://verificador.iti.gov.br/> )